



# INSTRUÇÕES DE REGATA

## 2ª Prova do Troféu Norte

A Autoridade Organizadora (AO) constituída conjuntamente pelo Clube Náutico da Figueira da Foz, Federação Portuguesa de Vela e Associação Regional de Vela do Norte anuncia a realização da 2ª Prova do Troféu Norte da Classe Optimist, que será disputado nos dias 20 e 21 de Maio de 2017, no campo de regatas da Figueira da Foz.

### 1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da natureza, para efeitos da RRV 90.2 (a), estas Instruções de Regata (IR) apenas serão disponibilizadas on-line, publicadas no site [www.cnaff.pt](http://www.cnaff.pt), no local reservado para a prova. **A AO não fornecerá as IR impressas em papel aos concorrentes**, excepto em caso de comprovada falência técnica do site ou quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação (altera a RRV 62.1 (a)).
- 1.3. Outros documentos que governam a prova:
  - a) Serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA); ou
  - b) Serão distribuídos aos barcos concorrentes no momento da confirmação da inscrição.
- 1.4. Em todas as regras que governam esta prova:
  - a) Os termos “concorrente”, “atleta” ou “velejador” significam: pessoa que compete ou tem intenção de competir na prova;
  - b) (DP) significa que a penalização por infracção a essa regra será à descrição da Comissão de Protestos (CP) (ver IR 14.5);
  - c) (SP) significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem audiência, uma penalização padrão por infracção a essa regra ou, com audiência, uma penalização à descrição da CP (ver IR 14.5); e
  - d) (NP) significa que essa regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Altera a RRV 60.1 (a).
- 1.5. Quando em conflito, as IR prevalecem sobre o anúncio de regata (AR), alterando a RRV 63.7.

### 2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos junto do secretariado da prova;
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra sobre o numeral correspondente ao número do aviso.

### 3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração à *IR* será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira largada do dia em que essa alteração entra em vigor, excepto qualquer alteração ao programa de regatas, que será afixada até às 20.00 horas do dia anterior aquele em que entra em vigor, ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior.

### 4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais, junto ao pavilhão do CNAFF.
- 4.2. Se a bandeira SR é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “não inferior a 60 minutos” no sinal de regata SR. Altera RRV Sinais de Regata.
- 4.3. A bandeira D com um sinal sonoro significa: “O sinal de advertência será feito dentro de não menos de 60 minutos depois da bandeira D ter sido exposta.”

### 5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da 1ª regata do dia	Classe
20 de Maio de 2017	14 Horas	Optimist
21 de Maio de 2017	12 Horas	Optimist

- 5.1. Não serão realizadas mais de 3 regatas por dia;
- 5.2. O programa constará de 6 regatas;
- 5.3. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16 horas.
- 5.4. Haverá uma reunião diária com os velejadores, no clube, duas horas antes da hora prevista para o primeiro sinal de advertência.

### 6. BANDEIRAS DE CLASSE

- 6.1. As Bandeiras de Classe serão: **Juvenis – Bandeira Branca c/ símbolo da classe**  
**Iniciados – Bandeira Branca**

### 7. CAMPO DE REGATA / ÁREAS DE REGATA

- 7.1. Os campos de regata serão: **(Anexo A destas IR)**

### 8. PERCURSOS

- 8.1. Os diagramas no Anexo B determinam os percursos incluindo a ordem pela qual cada baliza deverá ser passada, e o lado pelo qual cada baliza deverá ser deixada.
- 8.2. O barco de sinais da *CR* indicará, se necessário, o percurso antes do sinal de advertência.
- 8.3. Os percursos poderão ser encurtados desde que se completem, no total, pelo menos três pernas. Isto altera a RRV 32.

### 9. BALIZAS

- 9.1. As balizas serão:

Baliza	Juvenis
Percurso	Esférica Amarela
Alternativa	Esférica Amarela
Largada	Esférica vermelha c/ bandeira branca “CR”
Chegada	Esférica Amarela

Baliza	Iniciados
Percurso	Cilíndrica Amarela
Alternativa	Cilíndrica Amarela
Largada / Chegada	Esférica vermelha

- 9.2. Um barco da CR que assinala uma alteração da próxima perna é considerado uma baliza, de acordo com a instrução 11.2.
- 9.3. A CR poderá substituir as balizas de largada e chegada por outro barco da CR, fundeado e devidamente identificado com um mastro e uma bandeira idêntica ao definido nas IR 10.1 e 12.
- 9.4. A CR poderá substituir, em qualquer altura, as duas balizas da porta, por uma única, que deverá ser rondada por bombordo.

## 10. LARGADA

- 10.1. A linha de largada será estabelecida entre: **Um mastro identificado por uma bandeira branca com os dizeres "CR", colocada nos barcos da CR ou com a baliza de largada.**
- 10.2. Para alertar os concorrentes que uma regata começará em breve, a CR poderá efetuar repetidos sinais sonoros, mas nunca menos do que 1 minuto antes de ser exposto um sinal de advertência.
- 10.3. Um barco que largue mais do que 4 minutos após o seu sinal de largada terá a pontuação DNS sem audiência. Isto altera a RRV A4 e A5.

## 11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova baliza, ou deslocará a linha de chegada, e retirará a baliza original logo que possível. Quando, numa alteração subsequente uma nova baliza for substituída, será substituída pela baliza original:
- 11.2. Os barcos passarão entre o barco da CR que assinala a alteração da próxima perna e da baliza mais próxima, deixando a baliza por bombordo e o barco da CR por estibordo. Isto altera a regra 28.

## 12. CHEGADA

A linha de chegada será estabelecida entre: **Um mastro identificado por uma bandeira azul, colocada nos barcos da CR ou com a baliza de chegada.**

## 13. TEMPO LIMITE E TEMPOS ALVO

- 13.1. Os tempos limites e os tempos alvo são os seguintes:  
**Tempo Limite: 90 minutos**  
**Tempo Limite Baliza 1: 30 minutos**  
**Tempo Alvo: 45 minutos**
- 13.2. Se nenhum barco tiver passado a baliza 1 dentro do tempo limite da baliza 1, a regata será anulada. Falha em efectuar o tempo alvo não será motivo de reparação. Isto altera a RRV 62.1 (a).
- 13.3. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após ter chegado o primeiro barco que cumpriu o percurso, terão a pontuação DNF. Isto altera as RRV 35, A4 e A5.

## 14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 14.1.** Em adição aos requerimentos da RRV 61.1 a), um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da *CR* imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. O barco protestante deverá aguardar até receber uma confirmação da *CR*. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da *CR* sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra;
- 14.2.** Boletins para protesto podem ser obtidos na secretaria da regata, localizado no pavilhão de vela do CNAFF. Os protestos, pedidos de reparação ou de reabertura serão entregues na secretaria dentro do tempo limite apropriado.
- 14.3.** O tempo limite para protestar será até 90 minutos após a chegada do último barco, na última regata realizada nesse dia ou do momento em que é assinalado um diferimento para o dia seguinte. Aquele que for mais tarde.
- 14.4.** As notificações serão afixadas não mais tarde que 15 minutos após o tempo limite para protestar, informando os concorrentes sobre as audiências nas quais eles são uma parte ou para as quais foram indicados como testemunhas e do horário das mesmas. As audiências terão lugar na sala de protestos situada no pavilhão de vela do CNAFF.
- 14.5.** As penalizações para as infracções às regras das classes ou, às *IR* ou *AR* marcadas com **(DP)** ou **(SP)**, caso venham a ter audiência, serão à discricção da *CP*. A abreviatura de pontuação para uma penalização discricionária imposta ao abrigo desta instrução, será **DPI**, excepto se a penalização for um **DSQ** ou um **DNE**.
- 14.6.** No último dia programado para regatas, um pedido de reabertura de uma audiência será apresentado: (altera a RRV 66)
- Dentro do tempo limite para protestar, se a parte requerente tiver sido informada da decisão no dia anterior;
  - Até ao tempo máximo de 30 minutos após a parte requerente ter sido informada da decisão nesse mesmo dia.
- 14.7.** No último dia programado para regatas, um pedido de reparação baseado numa decisão da *CP*, deve ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a RRV 62.2

## 15. PONTUAÇÃO

- 15.1.** Terá que ser completada uma regata para validação da prova;
- 15.2.** Quando menos de 4 regatas tiverem sido completadas, a pontuação de um barco numa série será o total das suas pontuações nas regatas.
- 15.3.** Quando 4 ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação de um barco na série será o total das suas pontuações nas regatas descartando o seu pior resultado.
- 15.4.** Para requerer a correcção de um alegado erro nas ordens de chegada publicadas, um barco deve fazer um pedido de revisão de resultados, no secretariado da prova.

## 16. (NP) (DP) REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

- 16.1.** Um barco que se retire de uma regata, notificará a *CR* logo que possível.
- 16.2.** Durante as regatas, o responsável pela segurança é o presidente da *CR* e a ele devem reportar todas as embarcações que circulem dentro ou em redor do campo de regata. Ao presidente da *CR* é conferida suficiente autoridade para dirigir todas as operações de segurança.
- 16.3.** Em caso de emergência, um barco da *CR* exporá a bandeira "V" e todos os barcos referidos na instrução 20, poderão entrar na área de regata, definida nestas *IR*, prestando o apoio que for necessário aos concorrentes, mas ficando sob a coordenação da *CR*.

- 16.4.** Todos os barcos referidos na *IR 20*, deverão ter a bordo, em escuta permanente, um rádio VHF para comunicações com a *CR* em caso de emergência, que será efetuada no **canal 72**.
- 16.5.** Os barcos concorrentes que não saíam para a água devem informar, logo que possível, o secretariado da prova, assinando a respectiva declaração.
- 16.6.** Os velejadores que queiram **solicitar auxílio** deverão acenar com um braço e, caso possuam, soprar um apito. A *CR* e *CP* reservam-se o direito de auxiliar qualquer barco que, na sua opinião, possa necessitar de auxílio, independentemente da vontade do(s) velejador(s). Um barco que receba auxílio exterior quando em regata, deverá retirar-se prontamente dessa regata. Um auxílio prestado ao abrigo desta instrução não será fundamento para pedido de reparação, quer este tenha sido solicitado ou não. Isto altera a RRV 62.1 (a).

## **17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO**

- 17.1.** A substituição de concorrentes não será permitida sem a aprovação prévia por escrito da *CR*.
- 17.2.** A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido autorizada pela *CR*. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão na primeira oportunidade razoável.

## **18. (NP) (SP) PUBLICIDADE**

Os barcos devem expor publicidade, se fornecida pela *AO*, de acordo com o regulamento 20.4.1 da World Sailing.

## **19. BARCOS OFICIAIS**

Os barcos oficiais serão identificados do seguinte modo:

**Comissão de Regata – Bandeira Branca “CR”**

## **20. BARCOS DE APOIO**

- 20.1.** Os chefes de equipa, treinadores e outro pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas de regata desde o sinal de preparação da primeira classe a largar até todos os barcos tenham chegado ou se tenham retirado ou que a *CR* tenha assinalado um diferimento, uma chamada geral ou uma anulação.
- 20.2.** A instrução 20.1 não se aplica no caso de actuação de acordo com a instrução 16.3.

## **21. DESCARTE DE LIXO**

O lixo poderá ser colocado a bordo os barcos de apoio ou barcos oficiais.

## **22. CÓDIGO DE ÉTICA**

Os concorrentes, família, treinadores, chefes de equipa, membros da organização, da *CR* e qualquer outra pessoa envolvida na prova devem cumprir com os princípios estipulados no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

## **23. (NP) CÓDIGO DE CONDUTA**

Os concorrentes, família, treinadores, chefes de equipa, membros da organização, da *CR* e qualquer outra pessoa envolvida na prova deverão cumprir com qualquer solicitação razoável, por parte de qualquer membro da comissão organizadora, de regatas ou de protestos.

## **24. COMUNICAÇÕES**

Excepto em caso de emergência, um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

## 25. PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos da seguinte forma: **tal como definido no AR.**

## 26. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4, Decisão de Competir. A AO não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

## 27. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo adequado ao tipo de evento em que participa, ou equivalente.

## 28. CONSENTIMENTO DE IMAGENS

Ao inscrever-se na regata, os concorrentes aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.

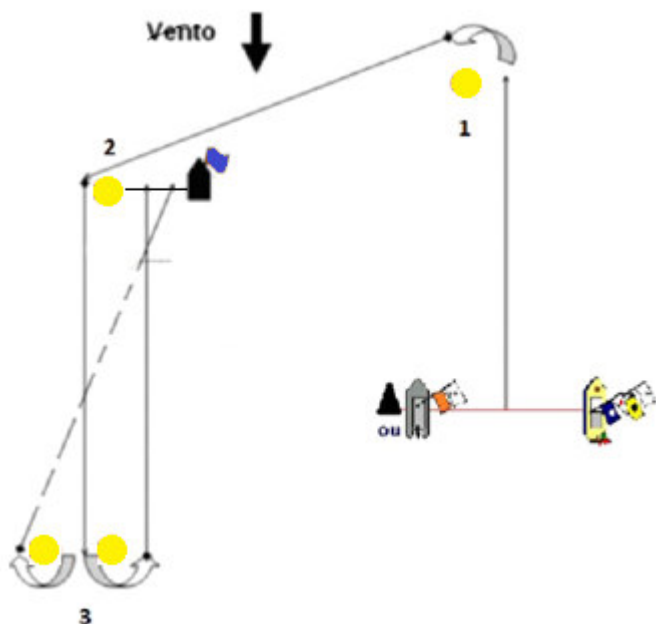
## ANEXO A – Zona de Regata



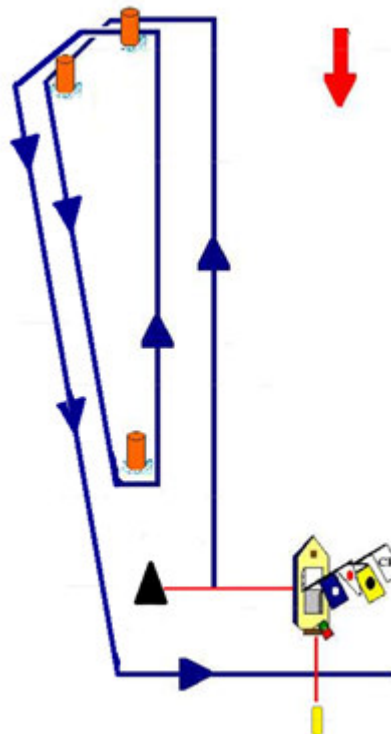
## ANEXO B – Percursos

### JUVENIS

**Percurso 1 (Sem Sinal)**  
Largada-1-2-3s/3p-Chegada  
Rondagens por Bombordo



**Percurso 2 (Bandeira "W" do SIS)**  
Largada-1-2-3-1-2-L-Chegada  
Rondagens por Bombordo



### INICIADOS

**Percurso 1 (numeral corresponde ao nº de voltas)**  
Exemplo (numeral 2): Largada-1-2-1-Chegada  
Rondagens por Bombordo

